

EDITAL N.º 01/2026

1º CHAMAMENTO TRAVESSIAS DA ECONOMIA VERDE DO PARÁ

Formação de Portfólio de Negócios Inovadores da Economia Verde para a Federação das Indústrias do Estado do Pará e a Facility de Investimentos Sustentáveis S/A

Preâmbulo

A **Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.979.076/0001-61, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, n.º 1588, Belém - PA, entidade de representação sindical patronal que fortalece, desenvolve e protege o setor industrial no Pará; e a **Facility de Investimentos Sustentáveis S/A (“FAIS S/A”)**, veículo que tem o objetivo de ofertar soluções de mútuo conversível e aquisição de participações em negócios *early stage* de setores estratégicos da economia verde da Amazônia Legal Brasileira (“ALB”), pertencente ao ecossistema Facility de Investimentos Sustentáveis LTDA. (“FAIS”) e Instituto Fundo Catalítico Amazônia, estando inscrita no CNPJ sob o n.º 56.794.601/0001-78, com sede na Rua Surubim, n.º 504, 2º andar, São Paulo – SP;

Tornam público este Edital n.º 01/2026 (“Edital”), denominado **1º Chamamento Travessias da Economia Verde do Pará**, destinado à formação de portfólio de negócios inovadores da economia verde, conforme as regras e condições estabelecidas a seguir.

O presente Edital e seus Anexos estão disponíveis no site no endereço eletrônico: <https://www.fiepa.org.br/travessias-da-economia-verde-do-par%C3%A1>.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao Edital deverá ser feito somente por escrito, por meio do e-mail: nacpa@fiepa.org.br, até o dia 15/06/2026, às 12h. As respostas às perguntas serão consolidadas e publicadas periodicamente no site do Edital.

1. Apresentação Geral

1.1. A FAIS é uma abordagem inovadora que utiliza finanças híbridas (*blended finance*) para aumentar o volume de recursos e criar oportunidades de investimentos de escala e de impacto positivo na ALB, com governança, transparência, retorno financeiro, segurança jurídica e conformidade (*compliance*), bem como mecanismos de redução de riscos (*de-risking*) para balancear a relação risco-retorno da atuação em novos mercados, com o objetivo geral de alavancar setores estratégicos da economia verde, promover o desenvolvimento territorial e o fortalecimento da sociedade civil.

1.2. Para operar nosso mecanismo de *blended finance*, a FAIS é composta por 3 (três) CNPJs, sendo a FAIS S/A (originadora deste edital), a FAIS Ltda. (responsável pelas relações com veículos e instrumentos financeiros) e um sem fins lucrativos que opera como veículo catalítico (Instituto Fundo Catalítico Amazônia).

1.3. A FAIS S/A opera com soluções de mútuo conversível e participações em empresas pautadas em uma metodologia técnica e econômico-financeira que orienta desde o processo de prospecção até o momento de desinvestimento das operações (*exit*).

1.4. A FIEPA, na qualidade de organizadora deste Edital, aportou recursos na FAIS S/A, contratada como operadora da metodologia, com a finalidade específica de viabilizar o programa de desenvolvimento de negócios sustentáveis situados exclusivamente no Estado do Pará.

1.5. Este Edital busca identificar e fomentar negócios em estágio inicial (*early stage*) no Estado do Pará, que reúnam condições econômico-financeiras e de mercado para performar e entregar os impactos sociais, ambientais e econômicos esperados, em linha com a Teoria da Mudança e outros marcos concebidos no escopo da FAIS.

2. Objeto

2.1. O presente Edital tem por objetivo identificar, cadastrar e credenciar micro e pequenos negócios e cadeias produtivas do Pará que tenham interesse em angariar recursos/ investimentos com vistas a desenvolver atividades econômicas, iniciativas e soluções para o desenvolvimento econômico sustentável, alinhados com a inovação em setores específicos da economia verde (mais detalhes no **Anexo 1 - Setores Estratégicos da Economia Verde**):

- i. Bioeconomia;
- ii. Energia Renovável e Biocombustíveis;
- iii. Turismo Sustentável e Economia Criativa;
- iv. Água;
- v. Agricultura de Baixa Emissão e Florestas;
- vi. Acesso à Infraestrutura e Serviços de Qualidade; e
- vii. Desenvolvimento e Ordenamento Urbano, Gestão Ambiental, Fortalecimento de Capacidades, Geração de Renda e Participação Social.

2.2. Nesse sentido, FIEPA e FAIS S/A declaram interesse em captar possíveis investidores ou em realizar investimentos diretos em micro e pequenas empresas que vierem a ser selecionadas pelo presente Edital, investimentos esses que poderão ser realizados (i) via mútuo conversível em participação; ou (ii) via aquisição direta ou indireta de participação societária.

2.3. Os negócios selecionados para acessar a FAIS S/A passarão por um processo estruturado e sistematizado denominado Fundo Travessias (“Travessias”).

2.3.1. A operação técnica do Travessias está alocada na plataforma de assistência técnica da FAIS e é uma metodologia de trabalho para subsidiar o atendimento aos micro e pequenos negócios da economia verde interessados em acessar a FAIS S/A.

2.3.2. O Travessias e sua metodologia como um todo começa na análise da aderência do negócio às premissas da FAIS S/A e tem o objetivo de contribuir com a efetivação dos impactos pretendidos pela FAIS, por meio da maturação de empresas e negócios nascentes, gerando condições para aportes cada vez maiores e acesso a veículos regulados e outras fontes de capital.

2.4. Os negócios selecionados terão os seguintes benefícios:

- a) Esforços de abertura de mercados e conexões estratégicas;
- b) Suporte em desenvolvimento e expansão de negócios nas áreas de mercado, impacto socioambiental, finanças e inovação;
- c) Atração de investimentos para o portfólio (*pipeline*); e
- d) Possibilidade de acesso a capital nas modalidades de mútuo conversível ou participação (respeitados os processos de diligência e aprovação para aportes).

2.5. O valor dos aportes individuais será definido com base na avaliação técnica e financeira de cada negócio selecionado, observados os limites do montante global disponibilizado pela FIEPA para este Edital.

2.6. Os aportes individuais nos negócios selecionados serão realizados na modalidade de mútuo conversível, com valores estimados entre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por negócio, a depender da avaliação técnica e financeira, do número de negócios selecionados e da disponibilidade de recursos do Travessias. **Os valores indicados são estimativas e não constituem compromisso de aporte.**

3. Condições de participação

3.1. Poderão participar as organizações proponentes que:

- i. Estejam formalmente constituídas e legalizadas, com CNPJ ativo com sede ou filial no Estado do Pará;
- ii. Sejam brasileiras e tenham sede no Pará, estejam constituídas de acordo com as leis brasileiras, estejam regulares com as respectivas Inscrições Municipais e Estaduais e se encontrem em estágio operacional (com faturamento regular na venda de produtos e/ou prestação de serviços);
- iii. Adotem a forma empresarial e estejam enquadradas como:
 - a) LTDA. - Sociedade Simples Limitada.
 - b) S/A - Sociedade Anônima
 - c) SLU - Sociedade Limitada Unipessoal.
 - d) SPE - Sociedade de Propósito Específico
 - e) Inova Simples
- iv. Possuam pessoa sócio(a) proprietário(a) maior de 18 (dezoito) anos completos, a partir da data de publicação deste Edital; e
- v. Atuem com bioeconomia, inovação e promoção do desenvolvimento sustentável no Pará.

3.2. Não poderão participar as proponentes abaixo relacionadas:

- i. Partidos políticos;
- ii. Pessoas físicas que não estiverem organizadas em sociedade empresária personificada e regularmente constituída, de acordo com o item 3.1. acima;
- iii. Organizações cujos sócios tenham cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de

- associados, dirigentes e empregados do Instituto Amazônia+21, FAIS (e demais organizações de seu ecossistema) e/ou FIEPA;
- iv. Empresas que estejam em recuperação judicial, falência, dissolução, liquidação ou insolvência;
 - v. Organizações constituídas sob a forma de Associações, Fundações, Sociedades Cooperativas, Sociedade em Conta de Participação, MEI, EI e Sindicatos; e
 - vi. Consórcios de empresas.

3.3. As proponentes deverão atender as seguintes premissas:

- i. Estar em operação gerando receitas de venda de produtos ou serviços há pelo menos 1 (um) ano;
- ii. Apresentar faturamento anual, assim considerados os 12 (doze) últimos meses ou o exercício anterior, em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou mais, considerando a receita operacional;
- iii. Estar estruturada na venda de produtos ou na oferta de serviço de forma contínua, com clientes recorrentes; e
- iv. Destinar o recurso pleiteado, prioritariamente, para o desenvolvimento, incremento de produto ou aumento de escala do negócio.

4. Inscrições

4.1. A participação neste Edital é voluntária, gratuita e isenta de cobrança de taxas.

4.2. As proponentes deverão se inscrever em: <https://www.fiepa.org.br/travessias-da-economia-verde-do-par%C3%A1>.

4.3. A inscrição da proponente deverá ser concluída dentro do prazo estabelecido no item 6 (cronograma) desse edital.

5. Processo de Seleção

5.1. Todas as etapas são eliminatórias e apenas as proponentes que atenderem todos os critérios de análise, avançarão para a etapa seguinte. O processo de seleção será composto por 5 (cinco) etapas, a saber:

5.1.1. Etapa 1 - Preenchimento e envio do formulário de inscrição (*data request*). O conteúdo do formulário a ser preenchido encontra-se no **Anexo 2 – Formulário de**

Inscrição. A proponente deverá ainda concordar com o **Termo de Compromisso (Anexo 3)**.

5.1.1.1. Nessa etapa, as proponentes serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Aspectos considerados na Etapa 1	Pontuação
Potencial de Impacto Socioambiental (PIS)	Práticas empresariais sustentáveis e socialmente responsáveis e contribuição do modelo de negócio para geração de impacto socioambiental	0 a 5
Finanças sustentáveis (FIS)	Fonte de receita	0 a 5
	Faturamento	0 a 5
	Receita operacional	0 a 5
Potencial de Mercado (PME)	Oferta de produto, produto e serviço ou só serviço	0 a 5
Potencial de inovação (PIN)	Incremento de produto, ganho de escala ou ambos	0 a 5

5.1.1.2. A pontuação dessa etapa será calculada automaticamente da seguinte maneira:
 $PIS + FIS + PME + PIN = Pontuação Etapa 1$.

5.1.1.3. As proponentes que atingirem o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos serão ranqueadas. As 30 empresas que possuírem a maior pontuação avançarão para a próxima etapa. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- i. Presença feminina no quadro societário da empresa;
- ii. Quantas mulheres no quadro societário da empresa;
- iii. Quantas mulheres ocupam cargos de direção na empresa;
- iv. Maior pontuação PIS;
- v. Maior pontuação FIS.

5.1.1.4. A equipe da FIEPA e da FAIS S/A, como gestoras deste Edital, realizará análise preliminar de regularidade jurídica e societária das proponentes, podendo solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais. A identificação de inconsistências relevantes ou estruturas societárias incompatíveis com a natureza do investimento implicará em sua desclassificação.

5.1.1.5. Será eliminada a proponente que obtiver pontuação igual a zero em qualquer um dos critérios da Etapa 1, independentemente da pontuação total alcançada.

5.1.2. Etapa 2 – Preenchimento e envio do formulário de Plano de Negócios e Investimento. As aprovadas na etapa anterior receberão um *e-mail* com o *link* do formulário e da planilha específica para esta etapa, cujo conteúdo pode ser visto antecipadamente no **Anexo 4 (Modelo de Plano de Negócios e Investimento)**.

5.1.3. Etapa 3 – Análise de enquadramento e triagem. Após o término do prazo de inscrição da Etapa 2, somente para os planos de negócios efetivamente enviados até a data estabelecida no cronograma (item 6), será feita a verificação das informações preenchidas pela proponente contemplando os aspectos financeiros, de mercado, inovação e impacto.

5.1.3.1. Nessa etapa, as proponentes serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Aspectos considerados na Etapa 3	Pontuação	Peso
Impacto Socioambiental (ISA)	Análise sobre o impacto de produtos e serviços, práticas ESG e operação futura	0 a 5	3
Finanças sustentáveis (FIS)	Análise sobre perspectivas de mercado, plano crescimento da empresa, operação futura, investimentos (itens, cronograma e Implantação), custos e despesas, preços, vendas, fluxo de caixa e índice de cobertura	0 a 5	3
Acesso a Mercado (AME)	Análise sobre segmentação de mercado e competitividade, fatia de mercado (<i>market share</i>) e estratégias de <i>marketing</i> , perspectivas de mercado e planejamento estratégico	0 a 5	2
Inovação (INO)	Análise sobre inovação em modelo de negócio, capacidade tecnológica do negócio atual e do projeto de aplicação de recursos, executabilidade do plano de alocação de recursos	0 a 5	2

5.1.3.2. As áreas de Finanças sustentáveis (FIS) e Impacto socioambiental (ISA) possuem maior peso na Etapa 3, portanto, a pontuação final da proponente considerará os pesos adequados de cada área, conforme demonstrado na tabela acima.

5.1.3.3. A pontuação final da proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{ISA} \times 3) + (\text{FIS} \times 3) + (\text{AME} \times 2) + (\text{INO} \times 2)}{10}$$

5.1.3.4. As proponentes deverão atingir a média mínima de 03 (três) pontos para seguir à próxima etapa.

5.1.4. Etapa 4 – Diligência. Somente para as aprovadas na etapa anterior será feita a verificação documental e coleta adicional de informações junto à proponente, também conhecida como *Due Diligence*.

5.1.4.1. A lista mínima de documentos exigidos está descrita no **Anexo 5 (Checklist de diligência)**. Recomenda-se que a proponente verifique o Anexo 5 antes de completar a inscrição.

5.1.4.2. A Diligência está dividida em 2 processos distintos e sequenciais: diligência jurídica e diligência técnica.

5.1.4.2.1. A diligência jurídica é o processo de verificação documental e contratual do negócio que tem como principais objetivos identificar riscos, pendências e pontos de atenção; proteger os investidores e fortalecer o negócio; e garantir transparência e segurança jurídica.

5.1.4.2.1.1 A identificação de irregularidades ou riscos de alta materialidade, não sanáveis ou que comprometam a segurança jurídica e a viabilidade do negócio poderá ensejar a desclassificação da proponente, independentemente da pontuação obtida nas demais etapas.

5.1.4.2.1.2. As proponentes habilitadas na diligência jurídica seguirão para a diligência técnica. As proponentes que não forem habilitadas, estarão eliminadas do processo.

5.1.4.2.2. A diligência técnica consiste na coleta de documentos, registros e relatos de impacto e finanças que permitam analisar a elegibilidade da proponente.

5.1.5. Etapa 5 – Seleção: as proponentes aprovadas na etapa anterior receberão um e-mail comunicando a aprovação na de seleção.

5.1.5.1. Ressalta-se que a aprovação nesta etapa não garante o recebimento imediato de recursos.

5.1.5.2. Os aportes aprovados pelo Comitê serão estruturados em tranches condicionadas ao cumprimento de metas de desempenho financeiro e operacional, a serem definidas na proposta individualizada de cada negócio selecionado.

5.1.5.2.1. O valor da Tranche 1 será calculado com base no faturamento operacional verificado, nos termos da metodologia da FAIS S/A.

5.1.5.2.2. A aprovação nessa Etapa 5 não garante o recebimento de nenhuma tranche específica.

5.1.5.3. Será avaliada a viabilidade de aporte de capital, via mútuo conversível ou participação, mediante:

- i. Elaboração da proposta para as proponentes selecionadas.
- ii. Negociação estratégica com as proponentes selecionadas, a partir da proposta.
- iii. Deliberação das proponentes que aceitarem a proposta para o Comitê.

5.1.5.4. O Comitê irá deliberar quais proponentes terão possibilidade de acesso a capital, nas modalidades de mútuo conversível ou participação, conforme mencionado no item 2.2 deste Edital.

5.1.5.5. O Comitê referido no item anterior será definido pela FIEPA e FAIS S/A.

6. Cronograma

Descrição	Responsável	Data
Etapa 1 - Período de inscrições	Proponente	De 21/05 a 30/06
Publicação das Aprovadas na Etapa 1	FIEPA/ FAIS SA	03/08/2026
Etapa 2 – Preenchimento do Plano de Negócios e Investimento	Proponente	04 a 23/08/2026
Etapa 3 – Avaliação do Plano de Negócios e Investimento	FIEPA/ FAIS SA	23/08 a 13/09/2026
Publicação das Aprovadas na Etapa 3	FIEPA/ FAIS SA	14/09/2026
Etapa 4 - Diligência jurídica e técnica	FIEPA/ FAIS SA Proponente	15/09 a 08/11/2026
Publicação das selecionadas na Etapa 4	FIEPA/ FAIS SA	30/11/2026
Etapa 5 <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da proposta para as selecionadas • Negociação estratégica com as selecionadas, a partir da proposta • Deliberação do Comitê das selecionadas a serem investidas 	FIEPA/ FAIS SA Proponente	Dezembro

7. Disposições finais

7.1. Os comunicados às proponentes serão realizados via *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição.

7.2. A equipe da FIEPA e da FAIS S/A, como gestoras deste Edital, poderão realizar, a qualquer momento, o agendamento de reuniões e contatos durante o processo de seleção das proponentes.

7.3. Fica assegurado, à FIEPA e à FAIS S/A, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, qualquer disposição deste Edital, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às proponentes.

7.4. O preenchimento dos dados do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade da proponente e, seu envio preenchido, implica na concordância da proponente com relação a todas as regras do presente Edital e seus Anexos, inclusive do termo de compromisso (**Anexo 3 – Termo de Compromisso**).

7.5. As informações fornecidas pelas proponentes durante o processo de seleção serão tratadas com sigilo pela FIEPA e pela FAIS S/A, utilizadas exclusivamente para fins de avaliação e gestão do Edital, observada a Lei 13.709/2018 (LGPD).

7.6. As datas previstas no cronograma poderão ser ajustadas, a critério da FIEPA e da FAIS S/A, mediante comunicação publicada no site do Edital.

ANEXO 1 – Setores Estratégicos da Economia Verde

Serão aceitos negócios correlatos e estruturantes aos setores relacionados abaixo:

Setor	Subsetor
Bioeconomia	Fármacos
	Cosméticos
	Biotecnologia
	Produção Sustentável de Alimentos
Energia Renovável e Biocombustíveis	Eficiência Energética
	Bioenergia
	Transmissão e Distribuição
	Recuperação Energética
Turismo e Economia Criativa	Negócios da Cadeia do Turismo
	Economia Criativa
	Restauração, Conservação e Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural
Água	Saneamento Descentralizado
	Cadeia Produtiva da Pesca
	Transporte Fluvial
	Conservação, Recuperação e Despoluição
Agricultura de baixa emissão e Florestas	Integração Lavoura Pecuária Floresta
	Agricultura Regenerativa
	Implementação de práticas sustentáveis e de economia circular
	Crédito de Carbono
	Economia Florestal
Acesso à infraestrutura e Serviços de qualidade	Conservação e Restauração
	Gestão de Resíduos Sólidos e Recuperação Energética
	Saneamento Descentralizado
	Mobilidade e Transporte
	Infraestrutura para Logística Reversa
Planejamento do desenvolvimento, Ordenamento urbano, gestão ambiental, fortalecimento de capacidades, geração de renda e participação social	Habitação Social
	Planejamento de Desenvolvimento Econômico Sustentável
	Planejamento e regulação urbana
	Planejamento ambiental e climático
	Formação e capacitação de lideranças e/ou grupos produtivos
	Iniciativas de geração de renda, com foco em populações mais vulneráveis
Fortalecimento de participação social, controle social e governança	

ANEXO 2 – Formulário de Inscrição (*Data Request*)



Formulário de Inscrição

1º Chamamento Travessias da Economia Verde do Pará

Buscamos fortalecer micro e pequenos negócios que contribuam com o desenvolvimento econômico sustentável do Pará.

Os negócios selecionados poderão acessar recursos com baixos juros e sem exigência de garantias, além de receber assistência técnica nas áreas de finanças, impacto, mercado e inovação.

Quem pode participar?

1. Empresas que atuam no Estado do Pará.
2. Estejam em operação, há pelo menos 1 ano, e faturando R\$ 100 mil ou mais (anualmente) com a venda de produtos ou serviços.
3. Buscam recursos para desenvolver iniciativas e soluções focadas no desenvolvimento sustentável do Pará.
4. Empresas que pertençam a um dos seguintes setores da economia verde:
 - Bioeconomia
 - Energia Renovável e Biocombustíveis
 - Turismo e Economia Criativa
 - Água
 - Agricultura de baixa emissão e floresta
 - Acesso à Infraestrutura e Serviços de qualidade
 - Desenvolvimento e ordenamento urbano, gestão ambiental, fortalecimento de capacidades, geração de renda e participação social

Obrigatória

Termo de Compromisso

Leitura e aceite do Termo de Compromisso

1. Você declara que leu e está de acordo com as condições do **Edital** e do **Termo de Compromisso** (Anexo 3)? *

- Sim, li e estou de acordo.**
- Não

PARTE A. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Informações gerais da empresa e de seus sócios (se houver)

2. Nome da empresa *

3. CNPJ *

Somente números (14 dígitos)

O valor deve ser um número

4. Razão social da empresa *

5. Data de constituição da empresa *

6. E-mail para contato *

Insira um endereço de email

7. Telefone para contato *

Somente números
[DDD sem o zero][Número]

O valor deve ser um número

8. Nome da pessoa responsável pela empresa *

9. CPF do(a) responsável pela empresa *

Somente números (11 dígitos)

O valor deve ser um número

10. Cargo na empresa *

- Sócio(a)
- C-Level / CXO
- Diretor(a)
- Gerente
- Outra

11. Gênero *

Cisgênero é a pessoa que se identifica com o gênero biológico (masculino/homem ou feminino/mulher) com o qual nasceu.

Transgênero é a pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi dado em nascimento. O objetivo dessa informação é gerar dados institucionais sobre a diversidade e o perfil dos participantes (a resposta não será utilizada como critério de seleção ou pontuação).

- Cisgênero Feminino
- Cisgênero Masculino
- Transgênero Feminino
- Transgênero Masculino
- Pessoa não-binária
- Prefiro não responder

12. Como ficou sabendo do **Fundo Travessias**? *

- Eventos
- LinkedIn
- Instagram
- E-mkt HEPA
- E-mkt Instituto Amazônia+21
- Outra

13. Descreva o **produto ou serviço** que a sua empresa oferece ou vende. *

14. Website da empresa *

Insira uma URL

15. Redes e mídias sociais da empresa (ex.: Instagram, TikTok, Facebook, X, YouTube, LinkedIn etc.) *

16. A empresa opera no **Pará**? *

Conforme as condições de participação expressas no Edital, a empresa deve operar no Estado do Pará.

Sim

Não

17. O CNPJ de sua empresa está registrado no **Pará**? *

Sim

Não

18. Em qual **cidade do Pará** está registrado o CNPJ de sua empresa? *

Conforme o Edital, a empresa deve estar formalmente constituída e legalizada, com CNPJ ativo no Estado do Pará.

19. A empresa possui outros **sócios**? *

Sim

Não

20. Existe um **Acordo de Sócios** (ou de Quotistas) assinado entre os proprietários? *

Se as únicas regras forem as do Contrato Social, responda NÃO.

Sim

Não

21. Quantos sócios a empresa possui? *

1

2

3

4 ou mais

34. Nome do **Sócio 1** e **perfil do LinkedIn** *

35. Média de horas semanais que o **Sócio 1** dedica ao negócio. *

- Menos de 20 horas
- Entre 20 e 40 horas
- Acima de 40 horas

36. Nome do **Sócio 2** e **perfil do LinkedIn** *

37. Média de horas semanais que o **Sócio 2** dedica ao negócio. *

- Menos de 20 horas
- Entre 20 e 40 horas
- Acima de 40 horas

38. Nome do **Sócio 3** e **perfil do LinkedIn** *

39. Média de horas semanais que o **Sócio 3** dedica ao negócio. *

- Menos de 20 horas
- Entre 20 e 40 horas
- Acima de 40 horas

40. Nome do **Sócio 4** e **perfil do LinkedIn** *

41. Média de horas semanais que o **Sócio 4** dedica ao negócio. *

- Menos de 20 horas
- Entre 20 e 40 horas
- Acima de 40 horas

PARTE A. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Continuação

42. Há **presença feminina** no quadro societário da empresa? *

- Sim
 Não

43. Se **SIM**, quantas mulheres? *

44. Essas mulheres ocupam **cargos de direção** na empresa? *

- Sim
 Não

45. Descreva o **histórico, valores e motivação** dos empreendedores fundadores *

PARTE B - INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEXTO E ATIVIDADES DA EMPRESA

Análise de pré-enquadramento

46. Qual é a **Natureza Jurídica** da empresa? *

Esta informação pode ser encontrada no Contrato Social ou no Cartão CNPJ da empresa no link abaixo:
<https://sistemas.receita.fazenda.gov.br/sistemas/emp/consulta/cnpj/consulta.asp>

- LTDA - Sociedade Simples Limitada
 S/A - Sociedade Anônima
 SLU - Sociedade Limitada Unipessoal
 SPE - Sociedade de Propósito Específico
 Inova Simples
 Outra

47. Assinale o **principal** setor e subsetor que a empresa pertence. *

- Acesso a infraestrutura e Serviços de qualidade** - Gestão de resíduos sólidos e Recuperação Energética, Saneamento descentralizado, Habitação social, Mobilidade e transporte, Infraestrutura para logística reversa
- Água** - Saneamento Descentralizado, Cadeia Produtiva da Pesca, Transporte Fluvial, Conservação, Recuperação e Despoluição
- Bioeconomia** - Fármacos, Cosméticos, Biotecnologia, Produção Sustentável de Alimentos
- Energia renovável e Biocombustíveis** - Eficiência Energética, Bioenergia, Geração de energia e Fontes Renováveis, Transmissão e Distribuição, Recuperação Energética
- Florestas e Agricultura de baixa emissão** - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Agricultura Regenerativa, Implementação de práticas sustentáveis e de economia circular, Créditos de Carbono, Economia Florestal, Conservação e Restauração
- Turismo sustentável e Economia Criativa** - Negócios da Cadeia do Turismo, Economia Criativa, Restauração e Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural
- Desenvolvimento Territorial**
- Sectores Estruturantes** - PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Acesso à capital e serviços financeiros; Capacitação Pessoal; Infraestrutura Produtiva; Advocacy; ESG; Infraestrutura Geral
- Sectores Correlatos** - Integração e Sinergia; Fornecimento e escoamento; Carbono
- Nenhuma das alternativas anteriores

48. As perguntas abaixo têm o objetivo de entender o **impacto** do seu negócio para o território e as pessoas da Amazônia. *

Para responder, pense: se seu produto ou serviço deixasse de existir, seu negócio não faria mais sentido.

	Sim	Não
O principal produto ou serviço do negócio existe para responder a um desafio social, ambiental ou climático da Amazônia?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Se o negócio deixasse de gerar esse benefício socioambiental, ele perderia uma parte essencial da sua proposta de valor?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O modelo de negócio depende diretamente de ativos, insumos, conhecimentos, serviços locais ou cadeias produtivas vinculadas à sociobiodiversidade amazônica?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O negócio valoriza ou incorpora conhecimentos tradicionais ou práticas culturais de comunidades amazônicas de maneira intencional?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O negócio gera renda, trabalho ou oportunidades econômicas para populações locais da Amazônia como parte relevante de sua operação?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Parte relevante do valor gerado pelo negócio permanece no território amazônico (por meio de compra local, remuneração local, parcerias ou reinvestimento)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O modelo de negócio contribui diretamente para manter a floresta e seus ativos em pé ou para reduzir pressões sobre o ecossistema amazônico?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

49. Qual frase abaixo melhor descreve o seu negócio? Indique somente uma opção. *

- Impacto central e ligado à receita.
- Impacto relevante, mas não central.
- Boas práticas, mas sem foco central em impacto.
- Nenhuma das alternativas anteriores.

PARTE C - INFORMAÇÕES SOBRE ASPECTOS OPERACIONAIS DA EMPRESA

Análise de clusterização

50. Qual é a **principal** fonte de receita da empresa? *

- Venda de produtos e/ou serviços
- Venda de serviço de oferta não contínua ou esporádica (ex: assessoria, consultoria, mentoria)
- Subsídio via editais do governo, fundações e institutos
- Capital financeiro ou doações

51. Qual é o **principal** tipo de oferta da empresa? *

- Somente produto
- Produto e serviço
- Somente serviço de oferta contínua ou recorrente
- Somente serviço de oferta não contínua ou esporádica

52. Qual foi a **receita operacional** da empresa no ano fiscal anterior? Indique somente uma opção. *

Receita (ou faturamento) operacional é aquela obtida por meio de vendas de produtos ou serviços.

- Acima de R\$ 200 mil
- Entre R\$ 180 mil e R\$ 200 mil
- Entre R\$ 140 mil e R\$ 180 mil
- Entre R\$ 100 mil e R\$ 140 mil
- Abaixo de R\$ 100 mil
- Zero (empresa ou negócio não estão ativos)

53. Qual é a composição da receita operacional da empresa? *

- Acima de 70% de receita operacional com a venda de produtos.
- Entre 50% e 70% de receita com a venda de produtos.
- Abaixo de 50% de receita com a venda de produtos.

54. Qual é o objetivo principal do uso do capital a ser acessado? *

- Incremento de produto
- Incremento de escala
- Incremento de produto + escala
- Contratação de pessoal / equipe
- Capital de giro para compra de matéria-prima
- Outra

PARTE D - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A EMPRESA

55. A empresa faz parte de grupo empresarial? *

Existem outros CNPJs associados à marca ou operação da empresa

Sim

Não

56. Se **SIM**, relacione todos os CNPJs do grupo empresarial. *

Exemplo: CNPJ 1: XXJXXJXXJ/XXXX-XX. CNPJ 2: YY.YYY.YYY/YYYY-YY.

57. A empresa é **controlada** direta ou indiretamente por **entidade estrangeira**? *

Sim

Não

58. Todos os **ativos essenciais** ao negócio estão registrados em nome da Pessoa Jurídica? *

Ativo essencial é tudo que a empresa possui e que é fundamental para ela funcionar e gerar dinheiro. Ex: marca, domínio, software, propriedade intelectual etc.

Sim

Não

Em andamento

59. Se **NÃO**, descreva o que está pendente. *

60. Qual é o modelo de negócios principal da empresa? *

B2B (Business-to-Business / Empresa para Empresa)

B2C (Business-to-Consumer / Empresa para Consumidor)

B2B2C (Business-to-Business-to-Consumer / Empresa para Empresa para Consumidor)

D2 - Perfil do Cliente - Pessoa Física

Detalhe o perfil do seu público consumidor

65. Faixa etária predominante do público consumidor *

- Menos de 18 anos
- De 18 a 24 anos
- De 25 a 39 anos
- De 40 a 59 anos
- 60 anos ou mais

66. Renda familiar mensal bruta média do público consumidor *

- Até 1 salário mínimo
- Mais de 1 a 3 salários mínimos
- Mais de 3 a 5 salários mínimos
- Mais de 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

67. Gênero predominante do público consumidor *

- Maioria de mulheres
- Maioria de homens
- Equilibrado (atende homens e mulheres na mesma proporção)

68. Principais estados de residência do seu público consumidor *

D3 - Perfil do Cliente - Pessoa Jurídica

Detalhe o perfil de seu principal cliente

69. Ramo de atividade do cliente *

- Administração pública, defesa e seguridade social
- Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
- Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação
- Alojamento e alimentação
- Artes, cultura, esporte e recreação
- Atividades administrativas e serviços complementares
- Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados
- Atividades imobiliárias
- Atividades profissionais, científicas e técnicas
- Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas
- Construção
- Educação
- Eletricidade e gás
- Indústrias de transformação
- Indústrias extrativas
- Informação e comunicação
- Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
- Outras atividades de serviços
- Saúde humana e serviços sociais
- Serviços domésticos
- Transporte, armazenagem e correio

70. Local da matriz do cliente *

Cidade - Estado

71. Qual o seu produto ou serviço mais vendido para este cliente? *

D4 - Informações Adicionais

72. Qual o **tamanho da equipe** que atua em tempo integral? *

Sem considerar os sócios.

O valor deve ser um número

73. A empresa já tem regras definidas para a entrada de **novos sócios ou investidores**?
Considere os seguintes critérios de governança: regras de *Tag Along*, direito de preferência de venda, apuração de haveres e *Lock Up* do Sócio-Controlador. *

Clique no link para acessar o Glossário de termos: bh.co/GCVMQHY

Sim

Não

74. A empresa possui **conta bancária exclusiva** em nome do CNPJ? *

Sim

Não

75. A empresa paga regularmente **despesas pessoais** do(s) sócio(s)? *

Sim

Não

76. O **patrimônio líquido** da empresa é **positivo**? *

Patrimônio líquido é a diferença entre o que a empresa possui (bens, estoque, dinheiro em conta) e o que **de** deve (empréstimos, fornecedores, impostos atrasados). Se a empresa deve mais do que possui, o **patrimônio líquido** é negativo.

Sim

Não

77. A empresa possui **dívida financeira ativa**? *

Seja investimento via compra de participação da empresa, empréstimo ou doação institucional

Sim

Não

78. Se respondeu **SIM**, qual o **volume total** aproximado? *

Até R\$ 50 mil

Entre R\$ 50 mil e R\$ 150 mil

Acima de R\$ 150 mil

79. Em **relação** aos recursos financeiros que deseja captar no momento, descreva **como o capital será utilizado** *

ANEXO 3 – Termo de Compromisso

A ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE TEM CONHECIMENTO, CONCORDA E SE RESPONSABILIZA PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ABAIXO.

1. ATESTA QUE:

- 1.1. Aceita incondicionalmente a integralidade das regras do Edital de Chamamento n.º 01/2026 e do presente Termo de Compromisso (Termo) e seus Anexos;
- 1.2. O responsável pelo preenchimento e fornecimento das informações é representante legal ou autorizado pela organização proponente, neste Termo denominada como “Proponente”;
- 1.3. A Proponente está formalmente constituída e legalizada, com CNPJ ativo com sede ou filial no Pará.
- 1.4. A Proponente está alinhada com relações trabalhistas legais e apresentará a documentação comprobatória sempre que solicitado pela FIEPA e/ou FAIS S/A;
- 1.5. A Proponente não está envolvida na produção, operação ou comércio de nenhum dos seguintes itens: jogos de azar; armamento ou munições; energia nuclear, materiais radioativos ou resíduos perigosos; produtos ou serviços ilegais (segundo a legislação ou regulamentação brasileira, que estão proibidos de acordo com convenções ou acordos internacionais ou sujeitos à regulação ou descontinuação internacional);
- 1.6. A Proponente não está envolvida com nenhuma das seguintes práticas: ausência de registro formal no lugar de operação (de acordo com todos os regulamentos e requisitos relevantes); utilização de meios estruturais (exemplo: empresa-fantasma ou estabelecimento de várias entidades corporativas) para minimizar o pagamento de impostos; falta de declarações financeiras ao governo; teste de produtos em animais;
- 1.7. A Proponente não recebeu reclamação formal, multa ou sanção de agência reguladora em relação a algum dos itens a seguir: suborno, fraude ou corrupção; práticas anticoncorrenciais; demonstrações financeiras, pagamentos de impostos, investimentos ou créditos; contribuições para campanhas políticas ou relações internacionais; condenações judiciais transitadas em julgado ou decisões administrativas finais decorrentes de processos trabalhistas; sanções relacionadas à gestão ambiental; violação dos direitos dos povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas;
- 1.8. A Proponente declara a inexistência das seguintes situações: litígios ou arbitragens que resultaram em condenação ou acordos judiciais; decisões administrativas finais decorrentes de violações de defesa do consumidor (incluindo segurança do produto

e alegações de *marketing*); retirada de produtos devido a questões de controle de qualidade; violações da privacidade individual e/ ou perdas de dados pessoais confidenciais.

2. COMPROMETE-SE:

2.1. Com o (i) preenchimento do formulário de *Data Request*; (ii) elaboração do Plano de Negócios e Investimento e o detalhamento de utilização dos recursos; (iii) a comunicação do progresso junto à equipe de especialistas da FAIS S/A, em datas a definir; (iv) a disponibilidade para futuras atividades de monitoramento e (v) a participação das atividades relacionadas a seguir;

2.2. Caso aprovada no processo de seleção do Edital, que a Proponente:

2.2.1. Participará do Travessias da FAIS S/A, neste Termo denominado como “Programa”; executará as atividades da jornada metodológica, que terá vigência enquanto houver acompanhamento técnico pela FIEPA e/ou FAIS S/A, por alguma estrutura por ela constituída e/ ou enquanto houver o acesso a recursos por intermédio da FAIS;

2.2.2. Atenderá às atividades de assistência técnica que incluem, mas não se limitam a: participação em encontros virtuais e/ou presenciais e oficinas coletivas; resposta à comunicação por Whatsapp e por e-mail; encaminhamentos a assessorias e mentorias com parceiros; organização, apoio e/ou presença em eventos de acesso a mercado, entre outros;

2.2.3. Participará, por meio de seus responsáveis, sócios ou administradores de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades do Programa, conforme mensuração periódica;

2.2.3.1. A Proponente só estará desobrigada da participação nas atividades individuais previstas com justificativa, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, por e-mail: nacpa@fiepa.org.br e fais@institutoamazonia21.org.br.

2.2.4. Notificará a FIEPA e/ou FAIS S/A, em até 05 (cinco) dias úteis, por e-mail (nacpa@fiepa.org.br e fais@institutoamazonia21.org.br), de quaisquer fatos e/ou alterações de aspectos gerencial, societário (quadro social, mudança de controle societário etc.), contábil, financeiro e dos ativos de propriedade intelectual (incluindo, mas não se limitando, à marca, logotipo e estratégia de branding da Proponente) considerados relevantes; e

2.2.5. Entregará à FIEPA e/ou à FAIS S/A, conforme solicitação, informações financeiras (exemplo: balanços e demonstrações financeiras dos últimos exercícios, plano de negócios, projeções futuras de fluxo de caixa, retenção de clientes, índices de retorno financeiro e demais KPIs, entre outras), contratos/ estatutos sociais, contratos com outros investidores, livros societários e eventuais acordos de sócios, entre outros;

- 2.3. A avaliar toda oportunidade de investimento gerada, seja por sua participação no Programa, seja pelo esforço ou intermédio da FAIS S/A;
- 2.4. A buscar a adoção de práticas empresariais visando:
- 2.4.1. Reduzir emissões de gases de efeito estufa;
 - 2.4.2. Uso sustentável dos recursos naturais e utilização de tecnologias que reduzem o consumo de recursos;
 - 2.4.3. Reduzir, reutilizar e reciclar resíduos, e que possui metas de redução de resíduos;
 - 2.4.4. Gerenciar riscos ambientais e que possui plano de ação para minimizar esses riscos;
 - 2.4.5. Gerenciar riscos sociais, incluindo a proteção dos direitos humanos e a prevenção de conflitos trabalhistas;
 - 2.4.6. Promover diversidade, pluralidade e equidade de oportunidades para pessoas de toda e qualquer raça, etnia, gênero, orientação sexual, bem como pessoas com deficiência;
 - 2.4.7. Adotar política de remuneração e benefícios justa para funcionários, bem como com a realizar programas de treinamento e desenvolvimento;
 - 2.4.8. Adotar mecanismos de governança corporativa e gerenciamento adequado dos riscos associados à governança, incluindo conflitos de interesse e corrupção.

3. TEM CIÊNCIA QUE:

- 3.1. O presente Termo estabelece condições e regras para que a Proponente participe do Programa e se prepare para o recebimento de eventuais investimentos obtidos por meio da FIEPA e/ou FAIS S/A, não configurando, em qualquer hipótese:
- 3.1.1. Contrato de prestação de serviços ou de qualquer outra natureza similar, entre a Proponente e FIEPA e/ou FAIS S/A; e
 - 3.1.2. Promessa de obtenção de investimentos por intermédio da FIEPA e/ou FAIS S/A.
- 3.2. Nenhum valor será pago para a Proponente ou quaisquer de seus representantes pela participação no Programa;
- 3.3. É proibido vender ou transferir, a qualquer título, no todo ou em parte, o negócio selecionado, ou ativos importantes relacionados a ele, durante a participação no Programa;
- 3.4. A Proponente poderá receber investimentos de terceiros (que não por meio da FIEPA e/ou FAIS S/A) durante sua participação no Programa, desde que haja comunicação prévia à FIEPA e/ou à FAIS S/A, com a antecedência mínima de 60

(sessenta) dias, enviada para o e-mail: nacpa@fiepa.org.br e fais@institutoamazonia21.org.br;

3.4.1. Nesse caso, FIEPA e/ou FAIS S/A avaliarão a continuidade ou não da participação da Proponente no Programa;

3.5. A Proponente poderá solicitar sua saída do Programa, desde que comunique a FIEPA e/ou a FAIS S/A, por escrito, com as devidas motivações, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através do e-mail: nacpa@fiepa.org.br e fais@institutoamazonia21.org.br;

4. RESPONSABILIZA-SE:

4.1. Pela veracidade de todas as informações fornecidas da Proponente;

4.2. Por quaisquer opiniões, declarações e/ou ações realizadas por seus representantes, que causem impacto negativo na imagem do Programa, FAIS, FAIS S/A, FIEPA e IAMZ+21 – incluindo Parceiros e Associados;

4.3. Por manter a FAIS, FAIS S/A, FIEPA e IAMZ+21 – incluindo Parceiros e Associados a salvo de quaisquer demandas, queixas, reivindicações, representações, autuações, multas, protestos, dívidas, ações, reclamações, sejam de natureza administrativa, ambiental, trabalhista, tributária, cível, comercial, autoral, criminal ou de qualquer outra natureza propostas por empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores da proponente;

4.4. Caso seja investida pelo Travessias:

4.4.1. Pela inclusão do selo de “Selecionada” no site da Proponente e em todas as peças gráficas utilizadas em ações que envolvam a participação da Proponente no Programa, incluindo eventos de aproximação com investidores e clientes, missões empresariais e rodadas de negócio.

5. CONSENTE EM RELAÇÃO:

5.1. À coleta e ao tratamento, pela FIEPA, FAIS e IAMZ+21, dos dados pessoais dos representantes da Proponente necessários à participação no Programa, bem como ao compartilhamento a terceiros, quando necessário e na medida adequada à finalidade de execução do Programa, resguardados todos os direitos previstos na legislação aplicável;

5.2. À autorização de uso de imagem, logotipos, marcas registradas e nomes comerciais da Proponente pela FIEPA, FAIS e IAMZ+21 e seus parceiros, sob compromisso dessas organizações e entidades a realizar a utilização, mencionada a seguir, somente para os fins do Programa:

5.2.1. Providenciar as devidas autorizações dos direitos de uso de (i) imagem e/ou voz dos representantes e/ou funcionários da Proponente, bem como outros conexos em virtude do(s) depoimento(s) realizado(s), a título não

oneroso, a ser(arem) gravado(s) em vídeo, fotografado(s) e/ou transcrito(s), bem como (iii) de logotipos, marcas registradas e nomes comerciais da Proponente, para o site e outras ferramentas digitais correlatas ao Programa;

5.2.2. Autorizar a veiculação de gravação, foto(s) e/ou transcrição(ções) em todas as plataformas de comunicação digitais e meios de comunicação, internamente e para o público em geral nacional e internacional, onerosa ou gratuitamente, sendo a cessão efetuada a título universal, gratuito e por tempo indeterminado;

5.2.3. Providenciar as devidas autorizações para utilização de imagem, voz, nome e dados biográficos e outros conexos mencionados acima, em conjunto ou separadamente, em todo e qualquer território, sem limite de vezes de utilização e de tempo, em todas as atuais e futuras mídias e modalidades, incluindo mas não limitado a Cinema, vídeo doméstico (como, mas não limitado a venda e aluguel de DVDs e *Blue-Rays*, “*Rental Video*” e “*Sell Through Video*” e todas as demais modalidades de vídeo doméstico), televisão aberta e televisão fechada (incluindo aqui todas as tecnologias de transmissão, assim como as demais formas de exploração e exibição nestes mercados como *pay per view*, *catch up* e *simulcast*, entre outros existentes), vídeo por demanda (incluindo mas não limitado a SVOD, NVOD, FVOD, TVOD, AVOD e toda outra modalidade de exploração e exibição que ocorra por meio de vídeo por demanda), toda e qualquer exploração por meio da internet, assim como a exibição e transmissão com fins institucionais, em transportes (sejam eles terrestres, marítimos ou aéreos), em ambientes privados ou coletivos, e todas as demais atualmente possíveis e que no futuro sejam possíveis;

5.2.4. Autorizar a utilização e exibição, sem limitação territorial, temporal, forma de mídia, ou de número de exibições as marcas, nomes, logotipos, *slogans*, *jingles*, nomes de domínio e vídeos institucionais da Proponente e/ou do projeto selecionado para quaisquer ações, eventos, *website* e/ou materiais promocionais relacionados com o Programa e os seus parceiros, inclusive para constar a Proponente como parte integrante do Portfólio da FAIS, sendo apresentada como “parceira” ou “participante do Travessias”, ou “investida” (este último, caso receba recursos por meio da participação no Programa), a quaisquer terceiros, incluindo potenciais investidores e *stakeholders* da FAIS;

5.2.5. A utilização dos ativos de propriedade intelectual mencionados acima não configura qualquer tipo de cessão dos ativos, de forma que todos continuam sendo de propriedade exclusiva da Proponente, não podendo a FIEPA, a FAIS e/ou IAMZ+21 ou qualquer outra organização supracitada no item 5.2, em hipótese alguma, demandar sobre eles qualquer direito ou reivindicação.

6. CONDIÇÕES PARA EXCLUSÃO DO PROCESSO DESTA EDITAL E/ OU DE TODAS AS ETAPAS DECORRENTES DO PROGRAMA:

6.1. O descumprimento do Edital n.º 01/2026, do Termo de Compromisso ou das regras estabelecidas e pactuadas em qualquer etapa do Programa, ainda que parcialmente, poderá ensejar na exclusão da Proponente do processo e de todas as etapas decorrentes do Programa, nas seguintes hipóteses:

- 6.1.1. Constatação de envolvimento da Proponente, seus responsáveis, sócios ou administradores, em atos de corrupção (conforme definido na Lei n.º 12.846/2013), organização criminosa, crime ambiental e/ou severos danos ao meio ambiente, lavagem de dinheiro, ou emprego de trabalhadores em condições análoga à escravidão e/ou trabalho infantil, ou qualquer outro ato que possa macular a imagem do Programa, FAIS, FAIS S/A, FIEPA e/ou IAMZ+21, incluindo Parceiros e Associados;
- 6.1.2. Caso haja pedido de recuperação judicial, decretação de falência ou situação de insolvência da Proponente;
- 6.1.3. Caso a Proponente envie, de má-fé, quaisquer informações com o intuito de mascarar, omitir ou falsear qualquer situação, incluindo, mas não se limitando às questões econômicas, gerenciais, imagéticas etc.
- 6.1.4. Caso comprove-se que a Proponente está envolvida com algum item, prática, recebimento e vivência descrito nos itens 1.5 a 1.8 deste Termo.
- 6.1.5. Caso a Proponente não participe do percentual mínimo das atividades do Programa por 3 (três) meses consecutivos.
- 6.1.6. Caso a Proponente não comunique, em tempo hábil:
 - 6.1.6.1. Fatos e/ou alterações de aspectos gerencial, societário (quadro social, mudança de controle societário etc.), contábil, financeiro e dos ativos de propriedade intelectual (incluindo, mas não se limitando, à marca, logotipo e estratégia de *branding* da Proponente) considerados relevantes;
 - 6.1.6.2. Venda ou transferência, a qualquer título, no todo ou em parte, do negócio selecionado, ou ativos importantes relacionados a ele;
 - 6.1.6.3. Ingresso de investimento de terceiros, desde que haja comunicação prévia à FAIS S/A, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, enviada para o e-mail: nacpa@fiepa.org.br e fais@institutoamazonia21.org.br;
- 6.1.7. Caso haja qualquer tentativa de desvinculação de investimento recebido ou a receber pela Proponente, conforme estabelecido no item 2.3 deste Termo, decorrente de sua participação no Programa ou pelo esforço da FIEPA e/ou FAIS S/A.

6.2. A exclusão da Proponente da participação do Programa ocorrerá mediante decisão da FIEPA e da FAIS S/A:

- 6.2.1. A organizadoras notificarão, por escrito, a Proponente a ser excluída apresentando os motivos, sendo-lhe oportunizada, em até 15 (quinze) dias mediante envio de e-mail para: nacpa@fiepa.org.br e fais@institutoamazonia21.org.br, a manifestação de defesa e esclarecimento, bem como promoção de reparação, caso possível;
- 6.2.2. Após a entrega da manifestação da Proponente ou do escoamento do seu prazo de defesa sem manifestação, a FIEPA e a FAIS S/A decidirão pela exclusão ou não da participante do Programa; e
- 6.2.3. A exclusão da participante do Programa não enseja à Proponente e seus representantes nenhum tipo de compensação financeira ou indenização.

ANEXO 4 – Modelo de Plano de Negócios e Investimento

A Operação Atual - Informações sobre a operação atual da empresa

- 1) Qual é a proposta de valor do seu negócio?
- 2) Qual problema/dor o seu negócio busca resolver?
- 3) Como o seu negócio busca resolver o problema e como ele se diferencia de outros negócios que resolvem o mesmo problema?
- 4) Liste e descreva os produtos e/ou serviços oferecidos pela empresa
- 5) Descreva a estrutura atual da empresa, considerando Espaço Físico, Equipamentos, Sistemas Adquiridos, entre outros
- 6) Descreva os recursos utilizados na operação
- 7) Quais são os principais gargalos do seu negócio atualmente?
 - a. Capacidade de entrega
 - b. Comunicação online e offline
 - c. Estoque
 - d. Logística
 - e. Recursos financeiros
 - f. Cadeia de fornecimento
 - g. Legislação específica (certificações, licenças e regulamentações)
 - h. Marketing
 - i. Tecnologia e inovação
 - j. Infraestrutura
 - k. Mão de obra qualificada
 - l. Outros
- 8) O seu negócio utiliza alguma tecnologia em sua operação?
 - a. Sim b. Não
- 9) Caso utilize, descreva a tecnologia e explique o objetivo
- 10) Caso utilize, qual e em qual etapa da operação e com qual finalidade?
- 11) O seu negócio possui patentes registradas ou adquiridas?
 - a. Sim b. Não
- 12) O seu negócio possui processos de padronização na produção?
 - a. Sim b. Não
- 13) O seu negócio possui processos de eficiência produtiva?
 - a. Sim b. Não

B Mercado Atual - Características gerais do mercado de atuação da empresa e como ela se insere neste cenário

- 1) Em quais mercados a empresa já possui presença?
a. Local b. Regional c. Nacional d. Internacional
- 2) Atualmente, a empresa possui capacidade de ampliar sua participação de mercado (market share)?
a. Sim b. Não
- 3) Caso tenha respondido não na pergunta anterior, explique por quê.
- 4) Quais são os canais de venda atualmente utilizados pela sua empresa?
 - a. E-commerce
 - b. Redes sociais
 - c. Loja física própria
 - d. Redes de afilados
 - e. Revendedores físicos
 - f. Marketplace (ex: Mercado Livre, Amazon)
 - g. Eventos presenciais (feiras B2B, B2C, B2BC)
 - h. Assinaturas
 - i. Catálogos
- 5) Dos canais de vendas assinalados, qual gera mais resultado atualmente?
- 6) Caso o modelo de negócios da empresa seja B2B, qual foi a participação do maior cliente no faturamento dos últimos 12 meses da empresa?
- 7) Possui rastreabilidade que evidencie aspectos sustentáveis na cadeia produtiva?
a. Sim b. Não
- 8) Caso tenha respondido sim na pergunta anterior, a empresa faz uso deste fator em sua estratégia de Marketing?
a. Sim b. Não
- 9) Cite 3 dos seus principais concorrentes.
- 10) Quais suas vantagens competitivas em relação aos concorrentes mencionados na questão anterior?

C Perspectivas de Mercado - Como o mercado irá evoluir nos próximos anos e como a empresa pretende se posicionar perante a este novo contexto

- 1) Como o mercado atual da empresa irá se comportar em termos de crescimento e oportunidades nos próximos 5 anos? Ou, caso a empresa esteja planejando se inserir em um novo mercado, quais são as tendências desse mercado?
- 2) Com base nas tendências de mercado, qual a perspectiva de crescimento da empresa para os próximos anos?

D Plano de Operação Futura - Diante do contexto de mercado percorrido na seção anterior, como a empresa enxerga sua atuação futura?

- 1) Quais demandas serão atendidas?
- 2) Quais produtos/serviços serão oferecidos?
- 3) Qual o perfil do cliente do seu principal produto/serviço?
- 4) Qual o mercado principal?
- 5) Quais os principais canais de venda a serem utilizados?
- 6) Descreva os principais aspectos logísticos envolvidos na operação desenhada
- 7) Qual a estratégia de marketing para a divulgação, retenção de clientes e captação de novos clientes?
- 8) Quais serão os principais concorrentes? (empresas, produtos e/ou serviços)
- 9) Qual será sua principal vantagem competitiva?
- 10) O seu negócio pretende aplicar parte do recurso em inovação?
- 11) Se sim, explique
- 12) Como o seu negócio pretende oferecer produtos/serviços que atendam a um padrão de qualidade?

E Detalhamento Operação Futura - Elementos necessários para operacionalizar os planos futuros da empresa.

- 1) Descreva a estrutura necessária para a operação futura, considerando espaço físico, equipamentos, sistemas adquiridos, entre outros
- 2) Descreva os recursos adicionais necessários para a operação futura
- 3) Mencione o principal desafio que pode interferir no crescimento da empresa
- 4) Quais variáveis são consideradas para a precificação dos produtos / serviços?

F Análise SWOT- Análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, considerando a operação futura idealizada pela empresa.



G Planilha de Informações Financeiras - Coleta de dados históricos e projetados referentes a receita, custos e despesas, pagamento de dívidas e investimentos

Planilha disponibilizada em formato Excel para preenchimento.

H Impacto de produtos e serviços

- 1) Como o(s) serviços e/ou produto(s) do seu negócio contribui(em) para uma economia amazônica sustentável, justa e inclusiva, retendo e multiplicando o valor no próprio território?
- 2) Como o(s) serviços e/ou produto(s) do seu negócio contribui(em) para uma população amazônica com melhores condições de vida com seus modos de vida respeitados?
- 3) Como o(s) serviços e/ou produto(s) do seu negócio contribui(em) para uma ecossistema amazônico com emissões de GEE mitigadas e infraestruturas adaptadas às mudanças climáticas?
- 4) Por favor, sinalize sim ou não para os itens abaixo, relacionados à indústria em que o seu negócio opera.

Itens relacionados à indústria em que o seu negócio opera	Sim	Não
a. O negócio realiza atividades relacionadas à produção e/ou comercialização de açúcar		
b. O negócio está envolvido na produção, operação, comércio ou venda de tabaco		
c. O negócio trabalha com a extração, distribuição, venda ou outras atividades relacionadas a combustíveis fósseis como petróleo, gás natural e carvão. Também selecione "Sim" se seu negócio atende a clientes nesse setor.		
d. O negócio trabalha com a extração, distribuição, venda ou outras atividades relacionadas a mineração. Também selecione "Sim" se seu negócio atende a clientes nesse setor.		
e. Indique se seu negócio está envolvido na produção, operação, comércio ou venda de produtos ou serviços que envolvem animais		
f. Indique se seu negócio está envolvido na produção, operação, comércio ou venda de organismos geneticamente modificados		
g. Indique se o seu negócio está envolvido na produção, operação, comércio ou venda de algum dos itens a seguir: indústrias com grande potencial de impacto sobre a biodiversidade (inclusive indústria madeireira ou de equipamentos para o processamento de madeira, a agricultura, indústria pesqueira etc.)		
h. Indique se seu negócio está envolvido na produção, operação, comércio ou venda de algum dos itens a seguir: indústrias com alto consumo de energia e alto volume de emissões de GEE		
i. Indique se seu negócio está envolvido na produção, operação, comércio ou venda de algum dos itens a seguir: indústrias com grande risco de contaminação química (indústrias que geram resíduos tóxicos que, se não tratados, podem contaminar solo, ar e água).		
j. Indique se sua empresa está envolvida na produção, operação, comércio ou venda de algum dos itens a seguir: indústrias com alto consumo de água		

5) Qual dos cenários abaixo melhor representa o estágio que o seu negócio está com relação a mensuração de impacto?

- a. O meu negócio já tem definido uma metodologia para mensuração de impacto (teoria de mudança, indicadores etc) e já possuímos experiência com coleta de dados e análises para mensuração de impacto.
- b. O meu negócio está estruturando a metodologia para mensuração de impacto (teoria de mudança, indicadores etc), mas ainda não realiza mensuração.
- c. O meu negócio não realiza mensuração e ainda não está estruturando metodologia para mensuração de impacto.

I Práticas ESG - Nas próximas questões, selecione qual cenário melhor representa o estágio em que o seu negócio se encontra nos temas indicados

1) Rastreabilidade da cadeia produtiva

- a. O negócio não utiliza métodos para avaliar os riscos e impacto socioambientais dos serviços terceirizados/fornecedores contratados pelo negócio
- b. O negócio compartilha políticas ou regras com os prestadores de serviços terceirizados/fornecedores, mas não aplica um processo de verificação das práticas socioambientais
- c. O negócio verifica os riscos e impacto socioambiental de seus fornecedores
- d. Outro (descreva)

2) Gestão de riscos socioambientais e práticas ESG

- a. O negócio realiza algumas práticas para minimizar riscos socioambientais e maximizar impacto socioambiental positivo, mas ainda não está formalizando processos com foco em gestão de riscos socioambientais e práticas ESG
- b. O negócio está estruturando processos para gestão de riscos socioambientais e práticas ESG
- c. O negócio já possui formalizado os processos para gestão de riscos socioambientais e práticas ESG
- d. Outro (descreva)

3) Consumo de água

- a. Atualmente, o negócio não monitora e não registra seu consumo de água
- b. O negócio monitora e registra o consumo de água, mas não define metas de redução
- c. O negócio monitora e registra seu consumo de água, e estabelece metas de redução
- d. Outro (descreva)

4) Consumo de energia

- a. Atualmente, o negócio não monitora e não registra seu consumo de energia
- b. O negócio monitora e registra o consumo, mas não definiu metas de redução no uso de energia
- c. O negócio monitora e registra seu consumo de energia, e estabeleceu metas de redução no uso de energia
- d. Outro (descreva)

5) Produção de resíduos

- a. Atualmente, o negócio não monitora e não registra a sua produção de resíduos
- b. O negócio monitora e registra a produção de resíduos, mas não define metas de redução
- c. O negócio monitora e registra regularmente a produção de resíduos, e estabeleceu metas de redução
- d. Outro (descreva)

6) Descarte dos resíduos

- a. Atualmente, o negócio incinera, queima e/ou faz o descarte in situ dos resíduos (sem certificação); ou utiliza coleta realizada por um terceiro (sem certificação)
- b. O negócio utiliza a coleta municipal de resíduos; ou o descarte de resíduos é realizado por um fornecedor privado independente e com certificação de descarte responsável
- c. O negócio realiza separação dos resíduos e faz a destinação apropriada para cada tipo de resíduo gerado (ex.: reciclagem; reutilização; compostagem)
- d. Outras (descreva)

7) Gerenciamento de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

- a. Atualmente, o negócio não monitora nem registra as emissões de GEE
- b. O negócio monitora e registra suas emissões, mas não define metas de redução
- c. O negócio monitora e registra regularmente suas emissões, e estabeleceu metas de redução de emissão
- d. Outras (descreva)

8) Políticas de inclusão

- a. Atualmente, o negócio não aplica políticas de contratação e inclusão de grupos específicos
- b. O negócio não possui formalizado políticas de contratação e inclusão de grupos específicos, mas vem priorizando a contratação de pessoas de grupos específicos (mulheres; pessoas negras; pessoas do grupo LGBTQIAP+; pessoas com deficiência; pessoas de comunidades tradicionais. Ex: indígenas, ribeirinhos, quilombolas)
- c. O negócio já tem formalizado políticas de contratação e inclusão de grupos específicos (mulheres; pessoas negras; pessoas do grupo LGBTQIAP+; pessoas com deficiência; pessoas de comunidades tradicionais. Ex: indígenas, ribeirinhos, quilombolas)
- d. Outras (descreva)

J Impacto da Operação Futura

- 1) Como o negócio pretende ampliar os impactos socioambientais positivos gerados?
- 2) Como o negócio planeja crescer e aumentar a produção de forma sustentável?

ANEXO 5 – Checklist de Diligência

A. Diligência Jurídica

A.1. Documentação Societária

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Contrato social consolidado ou Estatuto (versão mais recente)	Obrigatório	
Todas as alterações contratuais posteriores à constituição	Obrigatório	Verificar mudanças de quadro societário não informadas
Certidão Simplificada da Junta Comercial (emissão máx. 90 dias)	Obrigatório	
Quadro de sócios atual com percentuais de participação	Obrigatório	Verificar sócios ocultos ou holding interposta
Comprovante de registro do CNPJ (cartão CNPJ atualizado)	Obrigatório	
Inscrições Municipal e Estadual ativas	Obrigatório	
Acordo de sócios vigente (se existente)	Obrigatório se existente	Verificar cláusulas de <i>drag-along</i> , <i>tag-along</i> e direito de preferência
Ata de constituição do Conselho / Diretoria (se S/A ou EPP com governança formal)	Condicional	

A.2 Documentação dos Sócios

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
CPF e RG (ou CNH) de todos os sócios	Obrigatório	
Comprovação de residência dos sócios (máx. 90 dias)	Obrigatório	
Certidão negativa de protestos (estadual) de todos os sócios	Obrigatório	Protestos acima de R\$20k devem ser explicados

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Certidão de ações cíveis e trabalhistas (sócios e empresa)	Obrigatório	Ações trabalhistas recorrentes são flag de governança
Declaração de não impedimento / vinculação com entidades do ecossistema FAIS	Obrigatório	Conforme vedado no item 3.2 do Edital
Certidão de regularidade fiscal federal (CND ou CPEN) da empresa e sócios	Obrigatório	
Certidão de regularidade FGTS (CRF)	Obrigatório	
Certidão de regularidade trabalhista (CNDT)	Obrigatório	

A.3 Instrumentos de Investimento e Dívida

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Cópia de todos os contratos de mútuo conversível vigentes	Obrigatório se declarado em S4	Verificar cláusulas de conversão, <i>pari passu</i> e preferência de liquidação
Cópia de todos os contratos de investimento <i>equity</i> vigentes	Obrigatório se declarado em S4	Verificar direitos dos investidores anteriores e impacto no <i>cap table</i>
<i>Cap table</i> atualizado (tabela de capitalização, incluindo possíveis diluições futuras)	Obrigatório se existirem investidores anteriores	Diluição potencial acima de 40% pós-conversão é flag crítico
Declaração de ausência de instrumentos conversíveis (se declarado não existir nenhum)	Obrigatório se S4 = Não	Autodeclaração verificada cruzamento com Receita/Junta
Demonstrativo de dívidas financeiras consolidadas (bancos, cooperativas, fintechs)	Obrigatório	Custo médio da dívida > 2% a.m. deve ser avaliado separadamente

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Extrato de conta(s) bancária(s) da empresa — últimos 6 meses	Obrigatório	Verificar consistência com faturamento declarado (tolerância de 25%)

A.4 Propriedade Intelectual e Ativos Essenciais

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Certidão de registro de marca no INPI (ou comprovante de pedido em andamento)	Recomendável	Marca em uso sem registro ou pedido → eliminação ou prazo para regularização
Certidão de registro de domínio (WHOIS ou comprovante de registro br)	Recomendável	Domínio em nome de sócio pessoa física → flag
Comprovação de titularidade de software ou ferramenta tecnológica própria	Condicional (se o negócio depende de tecnologia proprietária)	Licença de terceiro sem contrato formal → flag de continuidade
Registros ambientais e licenças operativas (Licença de Operação, Alvará)	Obrigatório para negócios com operação física	Licença vencida ou pendente pode impedir o aporte
Certificações setoriais (orgânico, rastreabilidade, FSC, etc.) se utilizadas como argumento de mercado	Condicional	Verificar validade e titular: deve ser a empresa, não o sócio

A.5 Estrutura Societária Internacional

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Declaração de ausência de controle por entidade estrangeira (se S2 = Não)	Obrigatório	Inconsistência com informações de cadastro → eliminação imediata
Se S2 = Sim: documentos da entidade estrangeira controladora (equivalente a contrato social + representação legal)	Não aplicável (S2 = Sim implica eliminação)	Caso excepcionalmente avaliado, exigir opinião jurídica especializada

B. Diligência Técnica e Financeira

B.1 Demonstrativos Financeiros

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
DRE (Demonstrativo de Resultado) dos últimos 2 exercícios ou 24 meses (não auditado aceito)	Obrigatório	Cruzar com faturamento declarado no <i>Data Request</i>
Balanco Patrimonial do último exercício	Obrigatório	Verificar PL, endividamento e composição do ativo
Extrato bancário dos últimos 12 meses (conta(s) da empresa)	Obrigatório	Divergência > 25% entre extrato e DRE → flag crítico
Relatório de faturamento emitido pelo sistema de gestão (ERP, PDV, plataforma)	Recomendável	Permite rastreamento mensal vs. sazonalidade
Comprovação de regularidade fiscal: DEFIS, DASN ou PGDAS (Simples Nacional)	Recomendável	Atraso de guias indica fluxo de caixa comprometido

B.2 Operação e Impacto

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Portfólio de produtos/serviços com ficha técnica e precificação	Recomendável	Verificar consistência entre preço declarado e margem projetada
Lista dos 5 maiores clientes dos últimos 12 meses (nome, volume, recorrência)	Obrigatório	Concentração acima de 50% em 1 cliente → flag de risco de receita
Contratos de venda ou carta(s) de intenção de clientes relevantes (se existirem)	Recomendável	
Comprovação de originário/extração de matéria-prima (para negócios de base extrativista)	Condicional	Verificar cadeia de fornecimento e conformidade ambiental
Relatório ou relato de impacto socioambiental (métrica, indicador ou história verificada)	Recomendável	Ausente total não é eliminatório, mas reduz pontuação ISA

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Comprovantes de certificações, prêmios ou reconhecimentos mencionados na inscrição	Recomendável	Falsa declaração de certificação → eliminação imediata

B.3 Governança Interna

Documento / Verificação	Obrigatoriedade	Atenção especial
Organograma da empresa com funções e responsáveis	Recomendável	Empresa com operação inteiramente concentrada no sócio principal → flag de risco de peça-chave
Comprovante de vínculo dos funcionários (folha de pagamento, CAGED, contratos)	Obrigatório se declarado ter equipe CLT	Equipe declarada vs. real → verificar CAGED
Política de divisão de pró-labore e retiradas (se formalizada)	Recomendável	Pró-labore acima de 60% da receita → flag de sustentabilidade financeira